



EDITAL Nº 882/2024

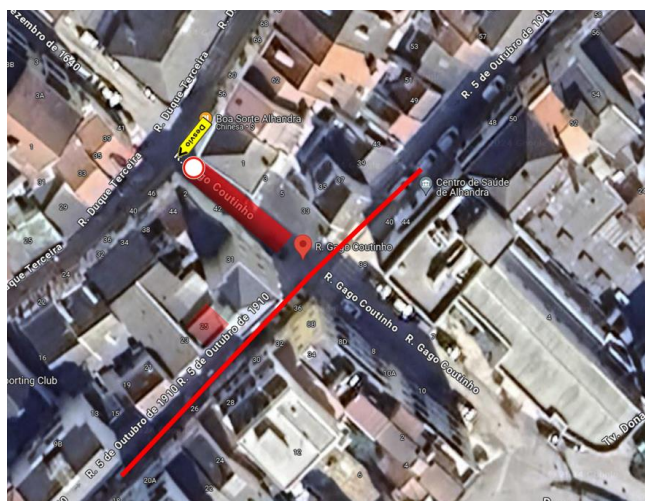
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALHANDRA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 3 de outubro de 2024, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa Vertente Critério, Lda, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos de betonagem, no âmbito de obras de reabilitação, com alteração e ampliação de edifício, com ocupação de via pública, na Rua Gago Coutinho e na Rua 5 de Outubro de 1910, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 21 de outubro de 2024.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito em Alhandra:

- **Circulação, paragem e estacionamento proibidos** na Rua Gago Coutinho, no troço compreendido entre os nºs 1 e 5, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.
- **Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos**, na Rua 5 de Outubro de 1910, em frente ao nº 25, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 7 de outubro de 2024

O Vereador da Câmara Municipal,